

PROCESSO 155/2019


CONCORRÊNCIA 10/2019 – PML

Participantes:

CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME;
AS CONSTRUTORA LTDA EPP.

ATA 04/2020

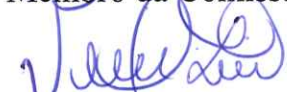
Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da análise desenvolvida sobre as propostas de preços das empresas julgadas habilitadas na presente Tomada de Preços: CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME e AS CONSTRUTORA LTDA EPP, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes e Pavimentação para as Ruas: Adair Luiz Dresch, Da Castanha, Da Gruta, Alberto Nepomuceno, Carlos Mesquita e Leopoldo Miguel e para a Av. Maria Amélia, com fornecimento de material.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se das especificidades das análises desenvolvidas sobre as propostas apresentadas, tendo-se entendido que as com menores preços, consoante disposto na Ata nº 03/2020, atendem as exigências do Edital, sendo-as julgadas classificadas. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via aos Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Consigna-se que, na hipótese de não haver interposição de recurso no prazo legal citado, adjudicar-se-á os lotes às respectivas empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Reno Rogério de Camargo
Presidente da Comissão



Janaína Martins Machado
Membro da Comissão



Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão